



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4869
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **557.***.***-91**, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de março de 2024 a 25 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 13 de Março de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal